

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: t844zhny SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/10/2018 Projeto de resolução nº 697/2018 Protocolo nº 5795/2018 Processo nº 1284/2018</p>
<p>Autor: Dep. Baiano Filho</p>	

CONCEDE AO SENHOR GERALDO HENRIQUE DIAS, O TÍTULO DE CIDADÃO MATO-GROSSENSE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder ao senhor **GERALDO HENRIQUE DIAS**, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

GERALDO HENRIQUE DIAS nasceu em 30/01/1969 na cidade de Rio Pardo de Minas no estado de Minas Gerais, filho do senhor Patrício Henrique Dias e senhora Maria da Conceição Dias, casou-se com a Senhora Maria Rita Henrique Pinheiro, na qual tem três filhos Germar Henrique Pinheiro, Soelma Henrique Pinheiro e Sirlei Henrique Pinheiro.

Chegou a Mato Grosso no ano de 1968, fixando residência no município de Santa Terezinha onde por mais de cinquenta anos exerce a função de Dentista e Pecuarista.

Pela imensa contribuição social como cidadão e homem público com seu reconhecido espírito de liderança, tem contribuído para o desenvolvimento e crescimento do estado de Mato Grosso.

Destarte, por todas estas razões apresentada, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor **GERALDO HENRIQUE DIAS**, que indiscutivelmente merece todas as honras a respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Baiano Filho
Deputado Estadual